

última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52659-4 que trata da Prestação de Contas da(o) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM, referente ao Convênio FCC nº010/2007.

Belém, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO 397/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 10, 11 e 12.08.2011, o(a) Sr(a). ALAN ASSUNÇÃO DE PAULA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50310-8 que trata da Prestação de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "RUI BARBOSA", referente ao Convênio SEDUC nº588/2006.

Belém, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO 398-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 10, 11 e 12.08.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51669-8 que trata da Prestação de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEODORA BENTES, referente ao Convênio SEDUC nº291/2008.

Belém, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO 398-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 10, 11 e 12.08.2011, o(a) Sr(a). IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51669-8 que trata da Prestação de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEODORA BENTES, referente ao Convênio SEDUC nº291/2008.

Belém, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO 399/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 10, 11 e 12.08.2011, o(a) Sr(a). ODAIR SANTOS CORREA, Vice-Governador à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51605-3 que trata da Prestação de Contas da(o) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, referente ao Exercício Financeiro 2008.

Belém, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO 400-A/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 10, 11 e 12.08.2011, o(a) Sr(a). MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, Responsável no período de 01/01/2009 a 09/02/2009, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50729-7 que trata da Prestação de Contas da(o) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", referente ao Exercício Financeiro 2009.

Belém, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO 400-B/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 10, 11 e 12.08.2011, o(a) Sr(a). RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA, Responsável no período de 10/02/2009 a 31/12/2009, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2010/50729-7 que trata da Prestação de Contas da(o) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", referente ao Exercício Financeiro 2009.

Belém, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268215

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ecd Nº 096/2011

Data de Admissão: 01/02/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
VERONICA FERNANDES LOBAO	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO ATI-405 31/01/2012	RENOVAÇÃO	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268221

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 097/2011

Data de Admissão: 02/02/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
AUGUSTO CEZAR CORREA REZENDE	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-60301/02/2012	RENOVAÇÃO	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268237

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 099/2011

Data de Admissão: 02/02/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FABIO AUGUSTO HAGE SOARES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-60301/02/2012	RENOVAÇÃO	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268232

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 098/2011

Data de Admissão: 02/02/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
EDUARDO COSTA DE ANDRADE	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO 01/02/2011	RENOVAÇÃO	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268233 PORTARIA: 25.431

Objetivo: Participar do VII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e IV Fórum Brasil Espanha de Direito Administrativo.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

0100809/Antônio Remigio de Araújo Filho (Assessor Técnico de Controle Externo) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 15/08/2011

0100212/Dione Célia Guimarães (Assistente de Direção) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 15/08/2011

0100703/Ivan Barbosa da Cunha (Conselheiro Corregedor) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 15/08/2011<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 05.07.2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268413

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de julho de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.334

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2010/51660-7, 2010/51662-9 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FRANÇOISE DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA, MARILENE DOS SANTOS PINTO, ZITA SANTANA GARCIA MARTINS, HELOISA CARDOSO RIBEIRO, MARLINETE DIAS DE MORAIS, REGINA CÉLIA NUNES DE OLIVEIRA, SUZIANE DA VEIGA PENA DOS SANTOS, VALENA NASCIMENTO TEIXEIRA, BIANCA TAMIRES SILVA DOS SANTOS, ORLANDO MAURINILDA SILVA DOS SANTOS e MANOEL DOS REIS GOMES SOARES; Processo nº. 2010/51944-5 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA – SAMANTHA MANUELA CARDOSO RODRIGUES, VERA LÚCIA GUIMARÃES BARROS, MARCO ANTÔNIO FRANCO TAVARES, RAIMUNDO WAGNER FIEL DOS SANTOS e WARCICLEY DA SILVA ANCANTARA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Pessoal.

ACÓRDÃO Nº. 49.335

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará

Processo nº. 2008/53729-5 – ROSANA RAMOS RODRIGUES, no cargo de Professor AD-3, GEP-M-AD-3-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1563, de 02.05.2008;

Processo nº. 2009/50283-1 – DORALICE COUTINHO DA COSTA, no cargo de Agente de Portaria, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Portaria AT nº. 0686, de 28.01.2011;

Processo nº. 2009/50388-9 – ROSILDA LISBOA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2011, de 01.08.2008;

Processo nº. 2009/50410-1 – TEREZINHA DOS SANTOS SILVA, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1855, de 01.08.2008;

Processo nº. 2009/50392-5 – JOANA SOARES DA ROCHA MELO, no cargo de Professor GEP-M-AD-2-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1832, de 01.08.2008;

Processo nº. 2010/52379-2 – CLEIDE MAIA DE ARAÚJO, no cargo Professor GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 451, de 27.01.2011.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 49.336

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2008/53964-3 - RAIMUNDO BORGES ALVES, no cargo de Vigia, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº 1826, de 01.08.2008;

Processo nº. 2009/50261-6 – DOMINGOS ALEIXO, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1-102-1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 2720, de 29.08.2008;

Processo nº. 2009/50705-2 – BENEDITA DUARTE AMARAL, no cargo de Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AP Nº. 2744, de 01.10.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 49.337

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2008/52210-8 – ANTÔNIO CARVALHO DOS REIS, MARCO ANTÔNIO GODINHO DOS REIS e GABRIELA CACILDA GODINHO DOS REIS, dependentes da ex-segurada, PATRÍCIA DE FÁTIMA GODINHO DOS REIS, Portaria PS Nº. 0190, de 05.01.2009;

Processo nº. 2009/52590-6 – WANILZA MIRANDA MELLO, dependente do ex-segurado, DOUGLAS VICENTE NUNES MELLO, PORTARIA Nº. 874, de 20.09.2002.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensões civis.

ACÓRDÃO Nº. 49.338

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2004/50487-3 – CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO E SECUNDARISTA DA ILHA DO MARAJÓ, referente ao Convênio nº. 112/2003 - SEDUC, no valor de R\$ 10.437,28 (dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), de responsabilidade do Sr. ALEX CORRÊA DA SILVA – Presidente;

Processo nº. 2005/51547-8 – REDE SOLIDÁRIA - PARÁ, referente ao Convênio nº. 001/2004 – LOTERPA e Termo Aditivo, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de responsabilidade da Sra. ARMÍNIA DA CONCEIÇÃO SOUZA – Diretora.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.